

Diretores de Secretaria das varas de execuções fiscais estão cadastrados. Sistema é do CNJ e já está funcionando



NCS – [ncs@jfes.jus.br](mailto:ncs@jfes.jus.br) – 03 de maio de 2018

FOTO: INTERNET

## JFES implanta sistema de atendimento remoto de advogados do interior para as varas de execuções fiscais

Em cumprimento ao Art. 10, da Resolução Nº TRF2-RSP-2018/00019, de 6 de abril de 2018, do TRF da 2ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, a Direção do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo implantou um sistema de atendimento remoto de advogados.

Esse atendimento remoto se dará por via telefônica ou videoconferência e **somente aos advogados dos municípios sedes das subseções judiciárias de Colatina, São Mateus, Cachoeiro de Itapemirim e Linhares.**

O atendimento será realizado por servidores e magistrados das varas de execuções fiscais do Espírito Santo destinatárias dos feitos redistribuídos por força das Resoluções nºs TRF2-RSP-2017/00061 e TRF2-RSP-2017/00069, para os fins do disposto no art.7º, VIII, da Lei nº 8.906/1994.

### Como funciona

Para agendar seu atendimento, o advogado deverá enviar e-mail para a Vara Federal de Execução Fiscal onde tramita seu processo:

- [01vfef@jfes.jus.br](mailto:01vfef@jfes.jus.br)

- [02vfef@jfes.jus.br](mailto:02vfef@jfes.jus.br)

- [03vfef@jfes.jus.br](mailto:03vfef@jfes.jus.br)

- [04vfef@jfes.jus.br](mailto:04vfef@jfes.jus.br)

Será então agendado um horário para o atendimento. O advogado receberá um e-mail com todas as instruções necessárias e um link para acessar a 'Sala de Reunião' virtual.

Após o fechamento da 'Sala de Reunião' (término do atendimento), o sistema enviará um questionário para avaliação do procedimento.

